



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO  
PROGRAMA ANDIFES/UNILAB/SANTANDER DE MOBILIDADE  
ACADÉMICA**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UNILAB retifica o EDITAL 22/2015, que dispõe sobre a seleção de Bolsistas do Programa Andifes/Unilab/Santander de Mobilidade Acadêmica, nos termos estabelecidos a seguir:

I. No item 2, Dos requisitos para participar do Programa, **onde se lê:**

**2. Dos requisitos para participar do Programa**

- 2.1. Estar devidamente matriculado em curso de graduação da Unilab.
- 2.2. Ter integralizado pelo menos 20% da carga horária do curso de origem.
- 2.3. Possuir, no máximo, duas reprovações no Histórico Escolar.
- 2.4. Ter sido aceito na Instituição de destino.
- 2.5. Não estar cursando o último ano do curso.
- 2.6. Não ter realizado mobilidade acadêmica por meio do Programa Andifes/Unilab/Santander de Mobilidade Acadêmica.

**Leia-se:**

**2. Dos requisitos para o estudante da Unilab participar do Programa:**

- 2.1. Estar devidamente matriculado em curso de graduação da Unilab.
- 2.2. Ter integralizado pelo menos 20% da carga horária do curso de origem.
- 2.3. Possuir, no máximo, duas reprovações no Histórico Escolar.
- 2.4. Ter sido aceito na Instituição de destino.
- 2.5. Não estar cursando o último ano do curso, com exceção do curso de Bacharelado em Humanidades.
- 2.6. Não ter realizado mobilidade acadêmica por meio do Programa Andifes/Unilab/Santander de Mobilidade Acadêmica.

Acarape, 11 de setembro de 2015.

*Leilane Barbosa de Sousa*  
**Profa. Dra. Leilane Barbosa de Sousa**  
Pró-Reitora de Graduação em exercício